

FALTA DE COMIDA OU DE JUSTIÇA?

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S. Paulo, 22.02.1985

O tema da Campanha da Fraternidade que a Confederação Nacional dos Bispos lançou recentemente é “pão para quem tem fome”. Com isto a Igreja está dizendo a todos nós que um problema fundamental da sociedade brasileira é pura e simplesmente a fome, a fome e a subnutrição de milhões de brasileiros.

Nós economistas geralmente tratamos de todos os problemas em um nível de abstração muito elevado. Não falamos, portanto, em fome, mas em subdesenvolvimento e má distribuição da renda. Não há dúvida de que é necessário também pensar nesse nível, mas é importante não esquecer o problema concreto, pungente, da fome.

Dom Luciano Mendes de Almeida escreveu na última semana um artigo admirável nesta coluna em que contou a história de uma menina da zona Leste que, ao receber a merenda, um pão doce, por duas vezes comeu apenas a metade. Perguntada porque, respondeu que a outra metade era para seu irmão menor que não podia vir ao Centro Comunitário. E pergunta Dom Luciano: afinal a fome é falta de comida ou falta de justiça?

É falta de justiça, Dom Luciano, porque, embora o Brasil seja um país subdesenvolvido, não há falta de capacidade de produzir alimentos. Em linguagem de economistas, a elasticidade-preço e a elasticidade-renda da produção agrícola brasileira é elevada. Ou seja, quando sobem os preços em termos reais dos produtos agrícolas ou quando sobe o poder aquisitivo e, portanto a demanda de alimentos dos trabalhadores, os agricultores respondem rapidamente com maior produção.

A produção de alimentos no Brasil tem caído em termos absolutos nos últimos anos não por falta de capacidade de produzir dos agricultores, mas por falta de capacidade de comprar do povo que tem fome. O salário dos trabalhadores brasileiros já era baixo, e nos

últimos quatro anos baixou em termos reais pelo menos 25%. Perdeu um quarto de seu poder aquisitivo!

Por outro lado a concentração de renda que já era grande aumentou ainda mais nos últimos quatro anos. Enquanto os salários caíam, os juros aumentavam e os rentistas beneficiavam-se.

Finalmente é preciso considerar que o direito à vida, o direito de não ter fome é um dos direitos humanos mais sagrados.

Se o sistema econômico existente no Brasil, baseado no mercado, não tem nem pode ter mecanismos automáticos para atender a esse direito, embora tenhamos terra, capital e mão-de-obra para produzir alimentos, não resta outra alternativa senão intervir, via Estado e via esforço comunitário, para tentar resolver o problema.

O Governo Montoro, lançou sua batalha de alimentação baseada nesses pressupostos. De que o direito à alimentação é um dos direitos humanos básicos e de que a fome é portanto um problema público. O plano de emergência que se espera do Governo Tancredo Neves tem esse sentido fundamental combater a fome. Um dos documentos preparados pela Comissão para o Plano de Governo trata especificamente do problema. Seu título é “Subsídios para a ação imediata contra a fome e o desemprego”. Fernando Homem de Mello, cujos estudos sobre agricultura e alimentação são definitivos, acaba de escrever um documento propondo, a exemplo de outros países, uma cesta de alimentos subsidiados arroz, feijão, milho, mandioca, batata e leite para as famílias muito pobres e, portanto, subalimentadas.

Há empresários, como Dílson Funaro, que pronunciou um discurso de grande coragem denunciando a injustiça social existente no Brasil quando recebeu o título de “Senhor de 1984”, que compreendem bem a gravidade do problema e a responsabilidade da sociedade e do Estado para resolvê-lo.

A Igreja Católica, ao clamar por pão para quem tem fome, assume mais uma vez a linha de frente da luta pelos direitos humanos. Como lutou contra a violência da tortura, luta agora contra a fome, talvez uma violência ainda maior, porque mais impessoal e muito mais generalizada.